



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL**

## **1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### **1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

Unidade Escolar: **Escola Municipal “Salim Aboriham” – Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Etapas: **Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Modalidades: **Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncional)**

Endereço: Rua Edson Ricardo de Lima, 225 – Conjunto Habitacional “Aquiles Guimarães Stenguel”

Telefone: (43) 3375- 0170

E-mail: salim.aboriham@londrina.pr.gov.br

### **1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, um coordenador pedagógico, um representante dos professores, um representante de pais/responsáveis da APM (Associação de Pais e Mestres) e um representante de pais/responsáveis do CE (Conselho Escolar) e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Regiane Cristina de Souza Garcia
Coordenador Pedagógico	Leandra dos Santos Rosa Araújo
Representante dos professores	Edilaine Cardoso
Representante de pais/responsáveis da APM	Ângela Maria de Assis Silva
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Simone Aparecida Machado de Souza

### 1.4 Número total de professores em cada período:

<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
21	16	01

### 1.5 Número de professores do grupo de risco:

<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
00	00	00

### 1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 00

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
19	15	01
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
03	02	00

### 1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Como o retorno às aulas presenciais será na forma de ensino combinado, isto é, com *atendimento de 1/3 dos alunos*, submetido a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Para o atendimento aos alunos será observado o espaçamento de 1,5m entre carteiras.

Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Portanto, os quadros apresentados são passíveis de alteração.

PERÍODO MATUTINO										
	P5A	P5B	1ºA	1ºB	2ºA	3ºA	3ºB	4ºA	5ºA	5ºB
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>25</b>
<b>Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado</b>										

PERÍODO VESPERTINO									
	P5C	1ºC	2ºB	2ºC	3ºC	4ºB	4ºC	5ºC	
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	
<b>Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado</b>									

## 2. Caracterização do espaço escolar:

Os espaços da unidade escolar são os seguintes:

**Salas de Aula:** São dez salas utilizadas para este fim, divididas em dois blocos. Duas destas salas (Nº 9 e 10) estão adaptadas para alunos da Educação Infantil, com mobiliário adequado, atualmente atendendo a demanda de três turmas de P5. As outras oito salas (1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14) atendem à demanda do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (sala 1).

**Sala de Recursos Multifuncional:** sala ampla (Nº 05), adaptada para atendimento a alunos com deficiência intelectual, auditiva, visual, motora e outros transtornos.

**Sala de Recuperação Paralela:** sala (Nº 06) preparada para trabalho em grupo e individual.

**OBS: Janelas maxim ar que não abrem.**

**Sala de Leitura:** Sala específica (Nº 07) para as atividades de leitura, de pesquisa, de empréstimo de livros e desenvolvimento do Projeto Palavras Andantes. No momento da pandemia, se tornou o ponto de distribuição de PEDs para os responsáveis que não comparecem na data de entrega combinada; assim como entrega de uniformes e cesta básica.

**Sala de Multimídias:** sala adaptada (Nº 08) para desenvolver o Projeto Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC).

**Sala Adaptada:** Sala pequena utilizada para recuperação paralela, quando necessário ou para atendimento individualizado.

**Sala de Materiais:** um espaço pequeno, onde estão localizados todos os materiais (papéis, palitos, tintas, fantasias, giz, lápis de cor, colas, etc), jogos pedagógicos, que são de acessos aos professores.

**Cozinha/despensa/sala de preparo:** Espaço, no prédio principal, reservado para as profissionais da empresa terceirizada realizarem suas atividades, onde armazenam os alimentos e mantimentos e preparam as refeições dos alunos: desjejum e lanche da tarde, bem como o cardápio principal e a janta da Educação de Jovens e Adultos. A cozinha está organizada em três ambientes, sendo eles: área de pré-preparo, estoque e área de preparo do alimento.

**Sala de Educação Física:** pequeno espaço localizado na antiga casa do caseiro, na qual são guardados os materiais específicos; e há uma mesa para os profissionais usufruírem da hora-atividade.

**Sala de Professores:** sala pequena, podendo ser utilizada **por 4 pessoas** simultaneamente.

**Sanitários do corpo docente, funcionários e terceirizados:** na sala de professores, existem dois sanitários sendo um masculino e outro feminino devidamente identificados e um lavabo. Também no bloco lateral, há um sanitário à disposição. Além destes, podem usufruir de um terceiro espaço, cujo sanitário se localiza na antiga casa do caseiro.

**Sanitário do Corpo Discente:** Na escola, existem 4 sanitários pertencentes ao corpo discente. Desses, dois são femininos e dois masculinos. Os sanitários do bloco central dividem-se da seguinte forma: o masculino possui quatro “boxes” sanitários, bancada com 3 lavatórios que não comporta o espaçamento de 1,5 entre 2 crianças; já, o feminino

possui três “boxes” sanitários, um "box" para banho e bancada com 3 lavatórios que não comporta o espaçamento de 1,5 entre 2 crianças.

Os dois sanitários da ala lateral têm a mesma divisão, ou seja, cada um apresenta quatro “boxes” sanitários e um "box" para banho, bancadas com 3 lavatórios e um lavatório adaptado para Educação Infantil. Aqui comporta-se o uso simultâneo por 2 crianças, respeitando o distanciamento de 1,5m.

**Sanitários adaptados:** Há dois sanitários adaptados, no bloco lateral de salas de aula, sendo um masculino e outro feminino, para uso dos alunos com deficiência motora, conforme Deliberação 02/2016 do CMEL em seu artigo 66.

**Área de Serviço:** Entre os sanitários dos discentes, localizada na ala lateral, a área de serviços conta com um tanque e armazena alguns instrumentos de trabalho da equipe de limpeza.

**Espaço de descanso:** Espaço situado na antiga casa usada como moradia para caseiros. Após a desativação desta casa, organizou-se uma copa na qual funcionários realizam suas refeições e descansam por alguns minutos, dentro do espaço de tempo que lhes é destinado. **Pode ser usado por 2 pessoas simultaneamente.**

**Refeitório:** Ambiente aberto e arejado, onde os alunos realizam as refeições. Nele está localizado o bebedouro com água gelada e o mobiliário: mesas e bancos. Comportando até 10 alunos simultaneamente para o lanche.

**Quadra de Esportes coberta:** Propícia para as aulas de educação física e eventos condizentes com o espaço, localiza-se na frente do prédio lateral, no terreno da escola.

**Parque:** Fica em espaço lateral ao prédio principal e atrás do prédio lateral. Nele há os brinquedos: escorregador, gira-gira, balanço e trepa-trepa. O uso prioritário é para a Educação Infantil. No momento da pandemia, o espaço do parque não será utilizado devido à conotação do brincar coletivamente e pela dificuldade de higienização.

**Pátio descoberto:** O pátio é espaçoso. Nele, os alunos são recepcionados nos momentos de entrada dos períodos de aula, ocorrem diariamente os momentos de recreio monitorado, a execução de atividades cívicas/artísticas. Algumas aulas de Educação Física.

**Corredores laterais:** os corredores dos dois blocos são cobertos e permitem a circulação entre os blocos e a quadra.

**Portões:** São três os portões de acesso à unidade escolar. Um deles situa-se à Rua Edson Ricardo de Lima, na lateral da quadra, sem escadas e para acesso ao bloco lateral de salas, há escada com corrimão e rampa também com corrimão, conforme Deliberação 02/2016 do CMEL em seu artigo 66. O outro extremo, situa-se à Rua Vergílio Perin, agora o que propicia a entrada de alunos e demais pessoas garantindo a acessibilidade e o portão do estacionamento.

Ao entrar na unidade escolar pelo portão principal, localizado na rua Vergílio Perin, encontram-se 2 portões para acesso ao pátio interno e às salas de aula; sendo um para entrada e outro para saída.

**Estacionamento:** O estacionamento destinado ao corpo docente encontra-se no terreno atrás da Escola.

## Bloco administrativo:

• <b>Sala da Direção:</b> sala pequena, com circulação de ar pelas janelas.
• <b>Sala da coordenação pedagógica:</b> sala pequena com pouca circulação de ar; somente a da porta.
• <b>Secretaria:</b> Sala com boa circulação de ar por porta e janelas.

## 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/ situação	Organização e higienização
<p><b><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></b></p>	<p>Organização da escola para entrada dos alunos: O espaço de acesso e entrada da escola está demarcado com sinalização de distanciamento de 1,5m caso venha mais de uma pessoa no momento para ser atendida na secretaria. Para a entrada no pátio também há marcação de distanciamento de 1,5m. No portão de entrada para acesso ao pátio, haverá uma servidora ou professora escalada para recepção e observação das normas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• aferição da temperatura</li><li>• uso do álcool gel</li><li>• passar pelo tapete sanitizante.</li></ul> <p>Para isso, a unidade irá disponibilizar os produtos enviados pela Secretaria Municipal de Educação: termômetro, álcool 70, tapete sanitizante, totem de álcool em gel. A servidora estará usando máscara e <i>face shield</i>, prestando as devidas orientações. No atendimento presencial haverá um escalonamento de horário de acordo com o ano do Ensino Fundamental e a Etapa de Educação Infantil, buscando evitar a aglomeração. No horário das aulas, os professores deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula, ao chegarem, a fim de recepcionar os alunos. Os alunos ao chegarem, também deverão se dirigir imediatamente à sua sala de aula. Na unidade escolar só será permitida a entrada se a pessoa estiver usando máscara e realizar o protocolo de higienização. Caso um aluno esteja sem máscara, deverá passar pela direção ou coordenação da escola. Haverá medição de temperatura de alunos, professores e funcionários por um termômetro de longo alcance e digital, e ao utilizá-lo, o servidor deverá estar com máscara. Ao ser constatado, na entrada, que o aluno apresenta estado febril, igual ou maior a 37°C, se estiver acompanhado de um responsável, deverá voltar para casa. Se este aluno estiver sozinho, deverá ir para a Sala de Isolamento (sala 06), até que alguém da família chegue e o leve para casa e atendimento. A escola orientará os pais ou responsáveis no encaminhamento à Unidade Básica de Saúde, previamente sinalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para</p>

	<p>atendimento à suspeita de Covid-19. Após o uso desta sala, será feita a desinfecção de superfícies (carteiras, cadeiras, entre outros) com álcool 70%, enquanto nos pisos pode ser utilizada a água sanitária, cuja diluição deve respeitar a indicação do rótulo do produto.</p> <p>As famílias que acompanham os alunos até a escola, devem ficar do lado de fora. Como crianças menores de 2 anos não podem usar máscara, solicitamos às famílias, que não tragam crianças dessa faixa etária nos momentos em que necessitarem procurar a unidade escolar.</p>
<p><b>BANHEIROS</b></p>	<p>O uso do banheiro ocorrerá no momento de necessidade, cabendo à professora regente observar com a professora auxiliar se o banheiro está desocupado.</p> <p>A professora auxiliar que estiver no pátio coordenará o uso do banheiro. No banheiro haverá cartazes explicativos (com escrita e desenho) sobre medidas preventivas (higienização das mãos com sabonete e álcool gel, bem como, o uso correto das máscaras). Os cartazes serão plastificados para facilitar a higienização dos mesmos.</p> <p>Caberá às colaboradoras da empresa terceirizada que são responsáveis pela limpeza dos banheiros e de todos os espaços da unidade escolar, a reposição dos insumos de limpeza e higiene.</p> <p>Cada espaço da unidade escolar será higienizado após o uso. Quanto aos espaços dos banheiros, os mesmos serão higienizados imediatamente após o uso.</p>
<p><b>SALAS DE AULA</b></p>	<p>A sala de aula foi reorganizada para o retorno às atividades presenciais; assim,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● As carteiras foram distribuídas pelo espaço da sala de aula, observando o distanciamento de 1,5 metro, havendo marcações no piso com fita verde do espaço da carteira e da mesa do professor. As carteiras que não devem ser ocupadas estão marcadas com X vermelho e isoladas por fitas zebreadas.</li> <li>● Os cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo foram retirados das salas de aula; já que não haverá compartilhamento de materiais e/ou jogos e brinquedos.</li> <li>● Como neste momento de pandemia, está proibido o empréstimo de materiais escolares; assim como trazer mochilas e outros materiais para a escola, o aluno não deverá trazer nenhum tipo de material para a escola.</li> <li>● Os alunos receberam um kit de material escolar que foi entregue para levarem para casa para a realização das atividades e não devem retornar.</li> <li>● O uso de máscara deve ocorrer pelo tempo integral em que permanecer na unidade.</li> <li>● Será disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que estarão na mesa do professor e é de responsabilidade do professor o manuseio e a observação para que não haja o uso incorreto, provocando situações de risco.</li> <li>● As janelas devem permanecer abertas para circulação de ar o tempo todo, garantindo a ventilação no local de forma segura.</li> </ul>
	<p>No espaço da quadra, assim como em outros espaços abertos, deverá ter disponível frascos com álcool em gel e marcações, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer e a forma de circulação. Também haverá uma escala de horários de uso destes</p>

<p><b><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></b></p>	<p>espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos ou turmas.</p> <p>No planejamento dos professores de Educação Física não constarão atividades que exijam compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros; bem como atividades que venham a sugerir aproximação e contato físico entre alunos. Assim, serão utilizados materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.</p> <p>Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara e nos espaços indicados, evitando aglomeração.</p> <p>As crianças deverão utilizar garrafas individuais para evitar a circulação pelo ambiente escolar, evitando aglomerações.</p> <p>Durante as atividades em outros espaços abertos (solário, gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara e manter o distanciamento recomendado.</p> <p>Caberá ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</p>
<p><b><u>DEMARCAÇÕES</u></b></p>	<p>Na unidade escolar haverá inúmeras marcações e sinalizações para assegurar o distanciamento social:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na porta de cada sala haverá uma placa plastificada indicando a quantidade limite de pessoas que poderá ocupar aquele espaço.</li> <li>• Para entrar na escola, haverá marcação de linhas horizontais amarelas prevendo o distanciamento de 1,5m, aguardando o atendimento na secretaria e setas amarelas indicando o espaço para a entrada.</li> <li>• Para a saída da escola, haverá setas verdes indicando o caminho em corredores e pátios.</li> <li>• Em todos os espaços de circulação de pessoas haverá cartazes educativos (Educação Sanitária). Estes cartazes estarão plastificados para a devida higienização.</li> </ul>
<p><b><u>LIMPEZA</u></b></p>	<p>A equipe terceirizada responsável pela limpeza deverá proceder a uma intensa limpeza em toda a unidade escolar, antes da reabertura da escola.</p> <p>Com o início das aulas presenciais, a cada troca de turno, tudo deve ser higienizado: carteiras, cadeiras, quadro, janelas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.</p> <p>Manter uma rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, mesas, interruptores e corrimões de escadas a cada duas horas).</p> <p>Será de responsabilidade da equipe da limpeza proporcionar condições para manutenção da higiene e limpeza: lavatórios e pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, lixeira com tampa e acionamento com pedal, dispenser de álcool em gel em pontos de maior circulação (corredores e pátio) e em todas as salas de aula.</p> <p>Os computadores, telefones, controles remotos devem ser limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso; assim como limpar e desinfetar os termômetros. Manter o tapete sanitizante</p>

	<p>adequado para o uso.</p> <p>Para o retorno seguro, haverá disponibilização de <b>totem com álcool em gel</b> na entrada da unidade escolar para higienização das mãos. <b>Contudo, a ênfase será na prática de lavagem das mãos.</b></p> <p>Também haverá disponibilização de tapete com solução desinfetante, tornando obrigatória a higienização da sola de sapato a toda pessoa que entrar na unidade escolar.</p> <p>Para melhor informar, afixar marcadores que indiquem maior risco/mapa de riscos (em maçanetas, corrimões de escada e outros).</p> <p>Quanto ao uso do bebedouro com torneiras para enchimento de garrafas torna-se necessário a higienização das mãos antes de manusear o bebedouro, que deverá ser constantemente higienizado.</p> <p>Para maior segurança e informação, haverá capacitação de funcionários, professores e equipes para implantação das medidas de distanciamento físico e higiene escolar (em parceria com a Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Social, Empresas Terceirizadas e Universidade Estadual de Londrina).</p>
<p><b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b></p>	<p>Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “<b>sistema combinado de ensino</b>”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto <b>1/3</b> dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento <b>presencial</b>, os outros <b>2/3</b> estarão recebendo <b>atendimento remoto</b>, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso; tendo em vista que em algumas salas de aula é possível o atendimento presencial em grupos de até 9 alunos.</p> <p>Os professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado), mediante agendamento ou elaboração de cronograma.</p> <p>As aulas de Educação Física de forma presencial seguindo o protocolo descrito no item “quadras e espaços abertos”</p> <p>Os alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto terá acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.</p>
<p><b>LANCHE</b></p>	<p>Toda alimentação deverá ser servida dentro da sala de aula (exceto casos previstos no plano de biossegurança da unidade escolar) por uma merendeira. Será obrigatória a higienização das mãos.</p> <p>Também as carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha.</p> <p>A professora fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente a professora fará o manuseio do dispenser de álcool.</p> <p>Para o desjejum, o aluno receberá alimento acondicionado em embalagens fechadas e uma caneca com leite ou chá assim que</p>

	<p>chegar à sala de aula, logo que higienizar as mãos com álcool em gel. Ao término, as canecas serão recolhidas e devolvidas à cozinha e as carteiras serão higienizadas pelos próprios alunos.</p> <p>A refeição principal será oferecida ao final do período, dentro da sala de aula, em marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.</p> <p>Os talheres serão higienizados, embalados e durante a refeição, disponibilizados aos alunos. Ao final, deverão ser recolhidos e devolvidos à cozinha para higienização e novamente serem embalados.</p> <p>Ao término da refeição, a turma será direcionada até o portão destinado à saída, respeitando as regras de distanciamento social, seguindo os horários escalonados.</p> <p>Haverá capacitação de todas as merendeiras das unidades escolares.</p> <p>O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e/ou refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças, o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala, evitando a aglomeração na sala de professores e, em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor).</p>
<p><b><u>SALA DOS PROFESSORES</u></b></p>	<p>A sala dos professores para garantir o distanciamento social, terá marcações de lugares e indicação na porta do número de pessoas permitido: 04.</p> <p>Os professores não usarão mais esta sala como espaço de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras. Assim, o professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'. Como o computador da sala dos professores é de uso coletivo, haverá um dispenser com álcool gel para a higienização das mãos logo após o uso; contudo, caso prefiram há um lavabo bem próximo ao computador facilitando a higienização das mãos com sabão líquido e água, bem como papel toalha.</p>
<p><b><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></b></p>	<p>A sala de isolamento será a de número 6, mais próxima do portão de saída.</p> <p>Todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado precisam ser mantidos arejados. Se forem alunos com sintomas da Covid-19, comunicaremos imediatamente à família. Em caso de funcionário, comunicaremos à Empresa Terceirizada. O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico. Caberá à escola instruir e orientar pais ou responsáveis no encaminhamento à Unidade de Saúde, previamente sinalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à suspeita de Covid-19.</p> <p>Os familiares que necessitem ingressar na unidade escolar para retirada de alunos devem ter a temperatura verificada, passar álcool gel e limpar os pés ao tapete sanitizante.</p>

	<p>A sala de isolamento, após seu uso deverá ser rigorosamente higienizada segundo os padrões: higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.</p> <p>Qualquer pessoa com sintoma da doença deverá ser encaminhada para essa sala.</p>
<p><b><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<p>Buscando evitar a aglomeração de pessoas na escola e em seu entorno, o atendimento à comunidade escolar ocorrerá preferencialmente on-line, via e-mail, WhatsApp e/ou ligação telefônica.</p> <p>Com os casos em que há necessidade de atendimento presencial, orientamos para que liguem na escola para agendar horário, evitando os horários de fluxo de alunos (entrada e saída).</p> <p>Sempre que possível haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/ e manutenção, observando os horários de fluxo de alunos; isto é, o recebimento de alimentos, por exemplo, se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>Salientamos que toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos estabelecidos: realizar a medição de temperatura, estar usando máscara, fazer a higienização de calçados no tapete sanitizante e a higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><b><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.</p> <p>A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários e alunos), como o agendado para o dia 19/02/2021 em que professores receberão a primeira formação.</p> <p>Divulgação da rotina de protocolos de higiene no ambiente escolar (cartazes, pôsteres, vídeos e outras formas) com linguagem adaptada para melhor compreensão infantil; destacando nos cartazes os horários destinados à higienização.</p> <p>Criação e divulgação de informativos e vídeos animados para as famílias sobre os protocolos adotados e promover estratégias de autocuidado diariamente</p> <p>Os colaboradores terceirizados da limpeza e da cozinha também passarão por formação no mês de fevereiro.</p> <p>Os alunos da Educação Infantil (P5) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) já estão sendo orientados por meio de vídeos, áudios e atividades encaminhados no 1º PED de 2021.</p>
	<p>Em situações de confirmação de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola, serão tomados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão central da Secretaria Municipal de Educação, para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.</li> </ul>

**CASOS  
CONFIRMADOS  
EM PESSOAS QUE  
FREQUENTARAM  
A ESCOLA**

- Se professores e servidores apresentarem condições de risco para formas mais graves da COVID 19, não deverão exercer atividades presenciais e sim teletrabalho, mediante autodeclaração e laudo médico e aqueles cujas funções não permitam o teletrabalho serão afastados conforme ratificação da chefia imediata.

A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos, determinando ações que impeçam a disseminação do vírus. Caso a brigada perceba nos alunos os seguintes sintomas: febre (temperatura acima de 37,8°C), falta de ar ou dificuldade em respirar e tosse seca ou outros sintomas não específicos ou atípicos como: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores), hiposmia (diminuição de olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga fará a comunicação imediata a comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Tabela ilustrativa dos períodos de limpeza.

Ação	Responsável	Periodicidade
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino 1 x antes turno noturno
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras e corrimões.	Zeladoria/Limpeza	<b>Várias vezes ao dia</b>
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5%.	Zeladoria/Limpeza	7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00/ 20:00/ 21:30
Higienização das carteiras com álcool líquido 70%.	Pelos alunos maiores de 04 anos	Na entrada e ao final do turno Antes e após o lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel.	Zeladoria/Limpeza	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário
Manter ambiente arejado.	Todos	Durante a aula/horário de trabalho
Manter cestos isentos de detritos.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade

#### 4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **1/3** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros **2/3** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

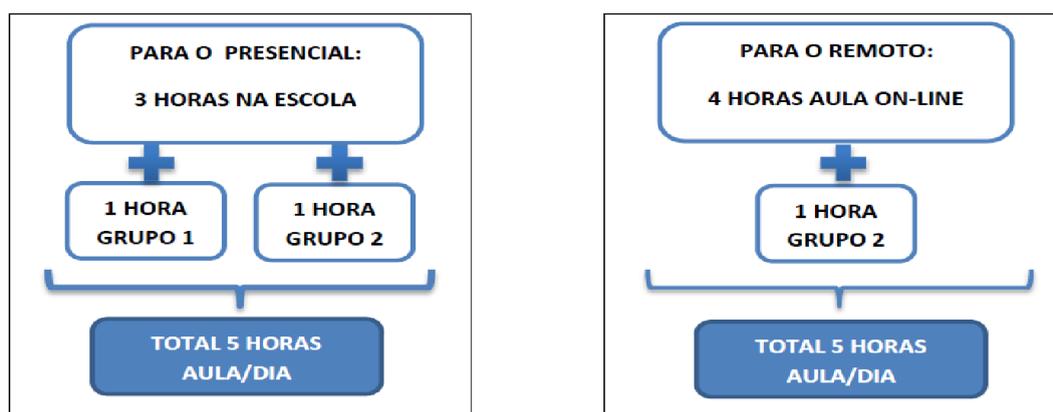


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas. Para o atendimento diário, utilizaremos o

mesmo revezamento indicado na proporção de 1/3 de alunos presenciais e 2/3 dos alunos no remoto, com alternância semanal.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.(sugestão de texto para a unidade escolar que possuir Educação Infantil).

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Ademais, pode-se dizer que:

Nesta instituição as equipes de limpeza e merenda serão capacitadas. Receberão informações sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.

O plano será divulgado a toda comunidade escolar, e professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia. Nas formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação serão discutidos aspectos do plano de biossegurança. As famílias também serão orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos. A formação de toda comunidade escolar será permanente. No decorrer, a Brigada da Pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações.

É importante salientar que a Educação Sanitária será desenvolvida no trabalho da instituição com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar.

Serão disponibilizados cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdo de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas. Cabe aos brigadistas da Pandemia organizarem ações formativas também para as famílias.

A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a

Comissão Central da Secretaria Municipal de Educação para discutir e definir possíveis encaminhamentos. O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

## **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

Para um retorno seguro às aulas presenciais, deverão ser implementadas intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar; como, por exemplo, o Programa de Educação Sanitária com formação em março para todos os professores. Haverá também capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Para as famílias será desenvolvida uma rotina de capacitação sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças; como o já iniciado no 1º PED por meio de vídeos e atividades escritas e práticas.

Em todos os espaços de circulação de pessoas serão instituídos recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene. Estes recursos irão promover rotinas de higienização e autocuidado.

A Brigada da Pandemia irá avaliar permanentemente os indicadores de saúde (boletins oficiais) para subsidiar as ações educativas. Irá manter contato direto com a comissão central da Secretaria Municipal de Educação.

## **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

O monitoramento do absenteísmo dos alunos será realizado através da interação nos grupos online e através da entrega e correção das atividades realizadas nos cadernos, livros e apostilas. Na falta da retirada e devolução dos PEDs pelas famílias será realizado contato via WhatsApp e telefone e quando necessário será realizada a busca ativa pela professora mediadora de conflitos que atende a região que a escola está localizada.

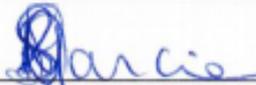
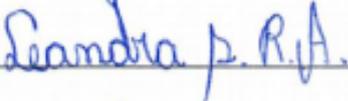
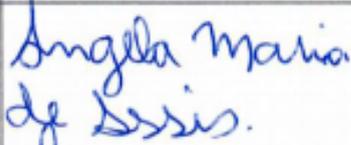
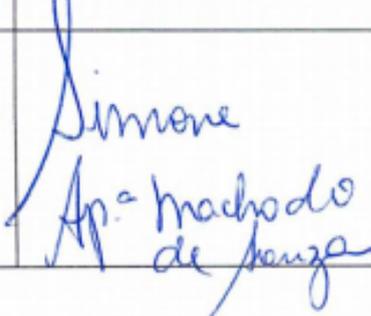
O atendimento remoto aos pais se dará através de mensagens de áudio e vídeo via WhatsApp e também com ligações telefônicas.

Durante o mês de fevereiro foi trabalhado remotamente pelos professores R1, R2 e Educação Física, os cuidados necessários à saúde e prevenção do contágio do Coronavírus e estes serão retomados no retorno das aulas presenciais para que os alunos e familiares tomem os devidos cuidados sobre os riscos de contaminação no trajeto casa-escola. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Todas as segundas-feiras os professores postam a aula, enviada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Londrina referente ao Programa Vida, que visa o desenvolvimento integral do ser humano, ressaltando a inclusão e a afetividade no ambiente escolar. O programa é voltado para todos os alunos da rede, do Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e tem o objetivo de formar o ser humano nas dimensões cognitivas, éticas, físicas, morais e afetivas, o que compreende uma ação educativa também voltada para o exercício da cooperação, da

tolerância, da aceitação e respeito ao outro, da noção de limites, do conhecimento de si e do convívio e participação social. O programa está fundamentado na metodologia da Justiça Restaurativa (lei municipal nº 12.467/2016) e no Programa Amor Exigente (lei municipal nº 10.910/2010), e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	Regiane Cristina de Souza Garcia	
Coordenador Pedagógico	Leandra dos Santos Rosa Araújo	
Representante dos professores	Edilaine Cardoso	
Representante de pais/responsáveis da APM	Ângela Maria de Assis Silva	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Simoni Aparecida Machado de Souza	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3375-0170

## CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

### Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regimentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.

- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113